

Municipal, Florencio Lopes, na quantia de ~~cr\$~~ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), referente aos meses de março a dezembro do corrente exercício.

art. 2º - Os recursos para esta despesa, aduiraõ do possível excesso de arrecadação deste ano.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 31 de outubro de 1961

~~Flávio Augusto~~

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara

Marianna Eliza de Oliveira

Lei Nº 236/61

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, Decreta:

art. 1º Fica aberto um crédito especial na importância de ~~cr\$~~ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para atender ao pagamento de salários família do exercício de 1959 aos seguintes professores:

Opelia Permannanni Estevani Cr\$ 3.000,00

Maria Baldi Costa " 2.400,00

art. 2º - Os recursos para atendimento desta despesa aduiraõ do possível excesso de arrecadação deste ano.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 31 de outubro de 1961

~~Flávio Augusto~~

Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara: Marianna Eliza de Oliveira